



PREFEITURA DE SOROCABA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

A Prefeitura do Município de Sorocaba, inscrita no CNPJ nº 46.634.044/0001-74, situada à Avenida Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP, neste ato representado por EDSON THIAGO SANTORO ALVES, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, devidamente autorizado pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado, A Universidade Federal de São Carlos, situada à Rodovia Washington Luiz, Km 235 – Bairro Monjolinho – São Carlos/SP, inscrita no CNPJ nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pelo Pró-Reitor Daniel Rodrigo Leiva, RG nº 25.991.564 e CPF nº 218.899.388-82, considerando a solicitação de prorrogação de prazo de duração do Convênio constante dos autos do processo nº PA 2021/018.183-0, resolvem firmar, de comum acordo, o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de duração do convênio para realização de Estágio Obrigatório Não Remunerado, firmado nos autos do Processo nº PA 2021/018.183-0.

Cláusula Segunda – Através deste Termo, fica o contrato celebrado em 26/11/2021, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 25/11/ 2022 até 25/11/2023.

DA RATIFICAÇÃO

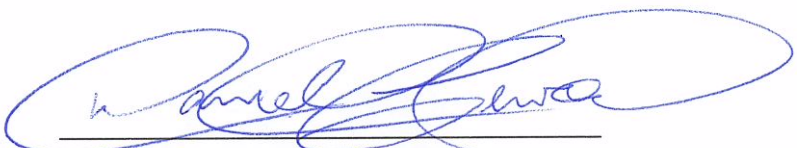
Cláusula Terceira - As demais Cláusulas e Condições do Convênio permanecem inalteradas.

E por assim estarem de pleno acordo, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento para produzir os efeitos legais de direito em 2 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

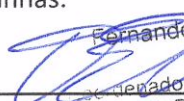
Sorocaba, 26 de novembro de 2022.

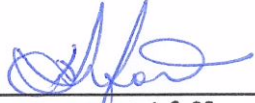

EDSON THIAGO SANTORO ALVES

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal


Pró-Reitor Daniel Rodrigo Leiva
Universidade Federal de São Carlos

Testemunhas:

1) 
Fernando Moura Fabbri Petrilli
Coordenador
Coordenadoria de Estágios e Mobilidade
Pró-Reitoria de Graduação

2) 
Rosana Alves de Moraes
Planejamento e Projetos

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Pró-Reitor de Graduação
UFSCar